

**2027** Recife PE

# Edital de Inscrição

MESTRADO

# Economia

idp | Universidade

Unit CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

# Olá, Futuro(a) Mestrando(a)!

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa (IDP) e o Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco (UNIT-PE) comunicam a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Interinstitucional em Economia para o primeiro semestre letivo de 2027.

Neste Edital, iremos apresentar todas as informações e etapas necessárias para realizar sua inscrição no processo seletivo do Mestrado Interinstitucional (MINTER) em Economia, realizado pelo IDP em parceria com o Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco (UNIT-PE), com aulas em Recife/PE.

Caso você queira conhecer em detalhes a estrutura do programa (área de concentração, disciplinas, docentes etc.), não deixe de baixar também o nosso programa:

**Download do Programa**

Segue abaixo uma lista de informações que você encontrará neste edital.


**Estrutura do Programa** ..... 03

**Processo Seletivo** ..... 04

**Das vagas** ..... 05

**Etapas do Processo Seletivo** ..... 06

**Cronograma e Datas Principais** ..... 08

**Planos de Pagamento** ..... 09

**Informações Adicionais** ..... 10


Após a leitura desse edital, caso permaneça com alguma dúvida, você pode entrar em contato conosco pelos canais abaixo:


**ppge.atendimento@idp.edu.br**

(61) 99853 - 8698



# Estrutura do Curso

O Mestrado Interinstitucional em Economia do IDP, em parceria com a UNIT-PE, está organizado a partir da oferta de disciplinas de 2 créditos (40 horas/aula). Por se tratar de turma fechada, o percurso é único: o estudante cursará 5 disciplinas de base, totalizando 10 créditos e 8 disciplinas formativas, contabilizando 16 créditos.

Há, ainda, a complementação de 6 créditos para as atividades de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso/ Dissertação. Ao final do curso, o estudante deverá ter cursado 32 créditos, em 4 semestres letivos.

| MATÉRIAS | H/A | CRÉDITOS |
|---|---|---|
| 5 Disciplinas de Base | 200 | 10 |
| 8 Disciplinas Formativas | 320 | 16 |
| 1 Orientação de Dissertação | 120 | 6 |
| **TOTAL** | **640** | **32** |

As disciplinas formativas percorrem as 4 áreas de interesse do programa:

i. **Economia, Instituições e Desenvolvimento**
ii. **Inteligência Artificial e Ciência de Dados Aplicadas à Economia**
iii. **Finanças e Banking**
iv. **Regulação, Concorrência e Infraestrutura**

Não há escolha de optativas: todos os mestrandos cursam o mesmo conjunto de disciplinas, definido no projeto aprovado pela CAPES.




02

# Processo Seletivo

Para realizar sua inscrição no MPE, o candidato deverá comprovar formação acadêmica e ter uma experiência profissional sólida.

Poderá inscrever-se, no processo seletivo, brasileiro ou estrangeiro portador de diploma de curso de nível superior devidamente registrado. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação.

No ato de inscrição, deverão ser preenchidos/enviados os seguintes documentos:

**a)** Requerimento de inscrição no processo seletivo, em formulário próprio, disponível no portal do IDP;
**b)** Currículo Acadêmico e Profissional atualizado;
**c)** Carta de Apresentação.
Todos os documentos deverão ser enviados no formato digital, em PDF.

A Taxa de Inscrição, no valor de R$70,00, até o dia 26 de Janeiro de 2027, e no valor de R$140,00, a partir do dia 27 de Janeiro de 2027, deverá ser paga mediante boleto bancário, cartão de crédito ou pix por meio do portal de inscrição, logo após o preenchimento do formulário online de inscrição. A inscrição somente é concluída após a confirmação do pagamento da taxa.

**As inscrições podem serfeitas das 12h00 do dia 13/10/2026 às 23h59 do dia 30/03/2027**

Fazer minha Inscrição

03



# Das Vagas

1

**1 -** Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, preenchidas de acordo com os períodos de seleção previstos no item Cronograma deste Edital. Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas estabelecido serão convocados para matrícula. Por razões acadêmicas, o IDP se reserva ao direito de não preencher a totalidade de vagas oferecidas.

2

**2 -** Do total de vagas, 5 (cinco) são destinadas a integrantes do quadro de docentes e colaboradores do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco, conforme o Projeto Minter/Dinter nº 14/2025. Esses candidatos submetem-se às mesmas etapas e aos mesmos critérios de avaliação previstos neste Edital. Não preenchidas, essas vagas poderão ser remanejadas para a ampla concorrência, a critério da Comissão de Seleção.

3

**3 -** O currículo acadêmico, a carta de apresentação e a avaliação oral, que constituem o processo seletivo, serão avaliados pela banca de seleção, composta pela equipe acadêmica do Mestrado, e o resultado será divulgado na Central do Candidato, conforme calendário ou a critério da Comissão de Seleção.

4

**4 -** O presente Processo Seletivo tem validade apenas para o primeiro semestre letivo de 2027.

5

**5 -** Não há reserva de vagas para ingresso em outros semestres. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá se matricular para a turma deste processo seletivo, confirmando e efetivando a matrícula até a data limite do ciclo de seleção no qual concorreu.

6

**6 -** A aprovação no processo seletivo não garante a vaga no curso. A matrícula somente será confirmada após a apresentação de todos os documentos solicitados, o pagamento da taxa de matrícula e a assinatura do contrato, até a data limite do ciclo no qual o candidato realizou a entrevista.

7

**7 -** Após a data limite para matrícula, candidatos aprovados que não a efetivaram serão desclassificados. Poderão ser convocados candidatos em lista de espera para ocupar as vagas remanescentes.

8

**8 -** O IDP, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para o Mestrado, se reserva o direito de não preencher o total de vagas.

# Etapas do Processo Seletivo

04

## 4.1 Análise do Currículo Acadêmico & Profissional

O Currículo Acadêmico e Profissional deve conter as seguintes especificações:

1. Papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, formato PDF.

2. Corpo com, **no mínimo**, o seguinte conteúdo: descrição resumida e pontual da formação acadêmica (inclusive cursos de extensão); descrição resumida e pontual da atuação profissional; informações relativas à fluência em idiomas; e outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção

## 4.2 Avaliação da Carta de Apresentação

A Carta de Apresentação é um documento que descreve e analisa os principais acontecimentos da trajetória acadêmica e profissional do candidato, especialmente aqueles mais significativos em relação aos objetivos do candidato ao cursar o Mestrado.

Deve conter as seguintes especificações:

**a) Mínimo de 3** (três) e máximo de 6 (seis) páginas, papel A4, fonte Times New Roman,tamanho 12, espaçamento 1,5, formato PDF.

**b)** Corpo com, **no mínimo**, o seguinte conteúdo:

i. Descrição dos fatos relevantes da Formação Acadêmica do candidato;

ii. Descrição dos fatos relevantes da Trajetória Profissional do candidato;

iii. Descrição da importância do Mestrado para seu desenvolvimento profissional;

iv. Descrição e breve análise de temas de interesse de pesquisa durante o Mestrado;

Outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção.

Nessa etapa, será atribuído ao candidato o conceito de aprovado ou reprovado.

E-book

**Guia para Elaborar seu Currículo e Carta de Apresentação**

*Caso tenha qualquer dificuldade quanto a redação de seu currículo ou carta de apresentação, possuímos um e-book para lhe auxiliar!*

**Clique aqui e faça o download.**

04

## Avaliação Oral

4.1

Após a divulgação dos resultados da Avaliação do Currículo, da Carta de Apresentação, os candidatos aprovados serão convocados para avaliação oral, por meio de entrevista com a banca examinadora. Serão convocados até 80 (oitenta) candidatos para a avaliação oral.

As Avaliações serão realizadas no formato remoto, com o suporte da ferramenta Teams, e terão duração aproximada de 15 (quinze) minutos por candidato.

Para avaliação dos candidatos no processo seletivo, a banca examinadora levará em consideração sua trajetória acadêmica e profissional, a postura, oralidade e desenvoltura do candidato, bem como sua capacidade de raciocínio a partir das perguntas apresentadas pela banca de seleção, sua motivação, sua adequação à proposta do curso e a sua capacidade de implementar o conhecimento adquirido durante o Programa no desenvolvimento das organizações em que trabalha e da sociedade em geral.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10(dez) pontos à Avaliação Oral, conforme os critérios acima elencados, e a nota mínima para aprovação é 7 (sete).

O(a) candidato(a) deverá se conectar na sala de espera da plataforma com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento de identificação.

## Divulgação dos Resultados e Matrícula

4.2

Até o final de cada bloco, após inscrição formalizada, o candidato receberá um contato via WhatsApp informando que o resultado está disponível em nossa página. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o recebimento da convocação eletrônica.

05

# Cronograma e Principais Datas

Anote no calendário! Abaixo estão as principais datas do nosso processo seletivo e é importante ficar de olho nos prazos!
As datas abaixo relacionadas poderão ser alteradas por decisão da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional do IDP.

| ETAPA | PERÍODO | LOCAL |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÕES** | **13/10/2026 a 30/03/2027, às 23h59**<br>O processo terá 3 blocos avaliativos e, por esse motivo, as vagas poderão ser preenchidas antes da data final. | **CLIQUE AQUI** PARA ACESSAR A PÁGINA DE INSCRIÇÃO |
| **FORMALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO** (ANEXO DE DOCUMENTOS) | A inscrição será formalizada mediante submissão dos documentos e o pagamento da taxa de inscrição. | **CLIQUE AQUI** PARA ACESSAR A PÁGINA DE INSCRIÇÃO |
| **DIVULGAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA** | Até o final de cada bloco, após inscrição formalizada, o candidato receberá um contato via whatsapp informando que o resultado está disponível em nossa página. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o recebimento da convocação eletrônica. | **CLIQUE AQUI** PARA ACESSAR A PÁGINA DE RESULTADOS |
| **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS** | O resultado será divulgado ao final de cada bloco, na página indicada, em até 3 dias úteis após a realização daentrevista pelo candidato. | **CLIQUE AQUI** PARA ACESSAR A PÁGINA DE RESULTADOS |
| **MATRÍCULA** | A convocação para matrícula será realizada junto ao resultado da avaliação do candidato, caso aprovado. | **EQUIPE DE ATENDIMENTO MESTRADO IDP** |

06

# Planos de Pagamento

O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será convocado para realização da matrícula.

De acordo com os períodos de inscrição e blocos avaliativos, o programa possui os seguintes planos de pagamento:

| | |
|---|---|
| Taxa de Matrícula | **R$ 2.000,00** |

## Bloco I

| | | |
|---|---|---|
| 24 parcelas | R$ 2.788,00 | ***Até 08/12/2026*** |
| 30 parcelas | R$ 2.336,65 | |

## Bloco II

| | | |
|---|---|---|
| 24 parcelas | R$ 3.034,00 | ***Até 26/01/2027*** |
| 30 parcelas | R$ 2.542,83 | |

## Bloco III

| | | |
|---|---|---|
| 24 parcelas | R$ 3.280,00 | ***Até 30/03/2027*** |
| 30 parcelas | R$ 2.749,00 | |

# 07

## Da matrícula

7.1 A confirmação da matrícula somente ocorrerá após: a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que o candidato receberá no e-mail cadastrado no formulário de inscrição; a efetivação do pagamento da taxa de matrícula, após o qual o candidato passa à condição de pré-matriculado; e o upload dos documentos solicitados na página do processo seletivo.

7.2 Documentos exigidos para matrícula: Documento Oficial de Identidade (RG ou CNH); CPF, caso não conste no documento de identidade; Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; Diploma e Histórico de Graduação; comprovante de pagamento da taxa de matrícula; e Termo de Responsabilidade assinado.

7.3 Os documentos e o contrato deverão ser enviados em até 3 (três) dias úteis após o pagamento da taxa de matrícula e serão verificados no prazo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento.

Os documentos devem ser digitalizados e enviados no formato PDF. Não serão aceitas fotos de documentos.

7.4 A matrícula no curso está condicionada: (i) à aprovação do(a) candidato(a) em todas as etapas do processo de seleção; (ii) ao cumprimento dos termos deste Edital; (iii) à aceitação das regras do Programa; (iv) à apresentação dos documentos necessários para matrícula no período indicado; (v) ao pagamento da primeira mensalidade.

7.5 O candidato que ainda não possuir o Diploma de Graduação deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia autenticada da declaração de conclusão de curso, com a data de colação de grau, emitida há pelo menos 60 (sessenta) dias, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior.

7.6 Nesse caso, deverá entregar a cópia autenticada do Diploma de Graduação até o final do segundo semestre letivo. Caso contrário, não será permitida a renovação da matrícula para o semestre letivo subsequente.

# 07

7.7 O candidato que não confirmar a matrícula no prazo do cronograma do bloco em que realizou a entrevista será considerado desclassificado e poderá ter a vaga preenchida por candidato aprovado e em lista de espera.

7.8 A inscrição no processo de seleção representa a aceitação plena e irrestrita pelo(a) candidato(a) de todos os termos deste Edital e do Regimento Interno do Programa.

7.9 Implicará exclusão automática do Programa de Mestrado o descumprimento das regras previstas no Regimento Interno do Programa de Mestrado.

7.10 A exclusão do aluno do Programa do Mestrado não gera direito à devolução de quantias pagas até o fato. O aluno excluído do Programa somente poderá reingressar submetendo-se a nova seleção e com a anuência do Coordenador do Programa de Mestrado.

7.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional e pela Diretoria Geral do IDP.

7.12 Durante o Mestrado Profissional será exigida dos estudantes a proficiência de leitura em língua inglesa.

7.13 O valor pago como Taxa de Inscrição não será devolvido ao candidato em caso de não aprovação no Processo Seletivo.

7.14 Informações adicionais sobre o Programa de Mestrado Profissional podem ser obtidas na página eletrônica https://www.idp.edu.br/mestrado/profissional-em-economia/matriculas-abertas/ ou pelo e-mail ppge.atendimento@idp.edu.br.

# 08

# Informações Adicionais

8.1 A turma do MINTER cursará integralmente as disciplinas ofertadas no percurso formativo definido no Projeto Minter/Dinter nº 14/2025, não havendo oferta de disciplinas diversas para esta turma.

8.2 Ao longo de todo o Processo Seletivo, espera-se do candidato respeito e integridade em suas comunicações e documentações encaminhadas à equipe de relacionamento e à Comissão de Avaliação. Condutas como plágio, documentos inverídicos ou falsos e comunicações violentas com docentes e funcionários do IDP poderão acarretar reprovação. O IDP se reserva ao direito de não contratar com candidato que incorra nestas condutas.

8.3 O valor pago como Taxa de Inscrição não será devolvido ao candidato em caso de não aprovação no Processo Seletivo.

8.4 Durante o Mestrado Profissional será exigida dos estudantes a proficiência de leitura em língua inglesa.

8.5 O Mestrado Profissional em Economia do IDP teve o reconhecimento renovado pela Portaria nº 0486, de 18/05/2020, do MEC, e está estruturado na área de concentração "Economia do Setor Público". Esta turma é ofertada na modalidade Mestrado Interinstitucional (MINTER), conforme o Projeto Minter/Dinter nº 14/2025, recomendado pela CAPES, sendo o IDP a instituição promotora e a UNIT-PE a instituição receptora. As aulas são presenciais, no campus da UNIT-PE, em Recife/PE, e o título é expedido pelo IDP, com a mesma validade do concedido às turmas regulares do Programa.



# A ESCOLHA QUE TRANSFORMA SEU FUTURO

Entrar no Site do Mestrado

SGAS Quadra 607 Módulo 49, Via L2 Sul
Brasília-DF | Cep:70200-670

SGAN Quadra 609 - Módulo A - Via L2 Norte
Brasília - DF - Cep: 70830-401

(61) 99853-8698